



# REGULAMENTO DE TAXAS

(Aprovado em Reunião de Direcção de 26 de Julho de 2023)

**Filiada:**

Federação Mundial de Karate (WKF) – Federação Europeia de Karate (EKF)  
Confederação do Desporto de Portugal (CDP) – Comité Olímpico de Portugal (COP) – Comité Paralímpico de Portugal (CPP)

## Índice

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS.....	3
ARTIGO 1º OBJECTO.....	3
ARTIGO 2º CAMPO E APLICAÇÃO.....	3
CAPÍTULO II – QUOTIZAÇÕES E TAXAS.....	3
ARTIGO 3º QUOTIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES.....	3
ARTIGO 4º CERTIFICAÇÃO DOS CENTROS DE PRÁTICA.....	4
ARTIGO 5º CERTIFICAÇÃO DAS LIGAS DE ESTILO.....	4
ARTIGO 6º RENOVAÇÃO/INSCRIÇÃO DE AGENTES DESPORTIVOS.....	4
ARTIGO 7º GRADUAÇÕES.....	5
ARTIGO 8º CURSOS DE FORMAÇÃO E CANDIDATURAS.....	5
ARTIGO 9º PROTESTO EM COMPETIÇÕES.....	6
ARTIGO 10º INSCRIÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS DA FNK-P.....	6
ARTIGO 11º DECLARAÇÕES.....	7
CAPÍTULO III – DISPOSIÇÕES FINAIS.....	7
ARTIGO 12º NORMAS PROCESSUAIS.....	7
ARTIGO 13º SUSPENSÃO.....	7

# FEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATE – PORTUGAL

## CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

### ARTIGO 1º

#### OBJECTO

- 1) O presente Regulamento define os quantitativos das quotizações federativas e das taxas devidas pelo exercício de competências relacionadas, bem como as regras a observar nas respetivas liquidação e cobrança.

### ARTIGO 2º

#### CAMPO E APLICAÇÃO

- 1) Ficam sujeitos ao disposto no presente Regulamento as seguintes quotizações:
  - a. Filiação de Associações;
  - b. Renovação de Associações;
  - c. Reativação de Associações;
  - d. Certificação de Associações;
  - e. Certificação de Clubes;
  - f. Reconhecimento de graduações;
  - g. Exames de Graduação;
  - h. Renovação/Inscrição de agentes desportivos;
  - i. Cursos e ações de formação;
  - j. Certificação de Competências de Formação;
  - k. Protestos em competição;
  - l. Inscrição em competições da FNK-P;
  - m. Candidaturas a estágios;
  - n. Candidaturas a Competições de Estilo;
  - o. Declarações.

## CAPÍTULO II – QUOTIZAÇÕES E TAXAS

### ARTIGO 3º

#### QUOTIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES

- 1) A quota de inscrição de uma nova associação é de €1.000,00 e é obrigatória com a formalização da entrega da candidatura da associação como membro da FNK-P.
- 2) A renovação da quota de Associação é feita ao ano civil e tem de ser paga até 28 de fevereiro do ano a que corresponda ou conjuntamente com a 1ª inscrição ou revalidação de um atleta, de um treinador ou de um árbitro;
  - i. Renovação de Associação até 500 sócios inscritos no ano civil anterior €500,00;
  - ii. Renovação de Associações entre 501 até 700 sócios inscritos no ano civil anterior €350,00;
  - iii. Renovação de Associação com mais de 701 sócios inscritos no ano civil anterior €300,00.

## **FEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATE – PORTUGAL**

- 3) As associações que paguem a quota após a data da alínea 2) do presente artigo, do mesmo ano civil, terão de pagar o valor da renovação de €650,00;
- 4) O pagamento da quota de uma Associação que não renovou no ano anterior será de €750,00.
- 5) O pagamento da quota de uma Associação que não renovou nos dois anos anteriores será de €850,00.
- 6) O certificado será em modelo definido pela FNK-P e, uma vez emitido, estará disponível para acesso e impressão, tendo validade durante o ano civil do seu pagamento.

### **ARTIGO 4º**

#### **CERTIFICAÇÃO DOS CENTROS DE PRÁTICA**

- 1) A certificação dos Centros de Prática tem um custo de €40,00 e o certificado será em modelo definido pela FNK-P e, uma vez emitido, estará disponível para acesso e impressão, tendo validade durante o ano civil do seu pagamento.

### **ARTIGO 5º**

#### **CERTIFICAÇÃO DAS LIGAS DE ESTILO**

- 1) A certificação das Ligas de Estilo tem um custo de €40,00 e o certificado será em modelo definido pela FNK-P e, uma vez emitido, estará disponível para acesso e impressão, tendo validade durante o ano civil do seu pagamento.

### **ARTIGO 6º**

#### **RENOVAÇÃO/INSCRIÇÃO DE AGENTES DESPORTIVOS**

- 1) Os Praticantes, os Treinadores e os Técnicos de Arbitragem têm de estar inscritos com a renovação/inscrição anual federativa, em cada ano civil, mediante as seguintes taxas:
  - a. Praticante
    - i. Renovação/Inscrição anual €12,00
    - ii. Transferência de Clube €12,00
    - iii. 2ª via da Renovação/Inscrição anual €12,00
    - iv. Renovação/Inscrição anual Projeto Escola €3,00  
(Exclusivo a praticantes com idade inclusive até aos 10 anos e que não entrem em competição).
  - b. Treinador
    - i. Renovação anual de Treinador (todos os graus) €30,00
    - ii. Transferência de clube €30,00
    - iii. 2ª via da Renovação/Inscrição anual de Treinador €30,00
  - c. Técnicos de Arbitragem
    - i. Renovação da Renovação/Inscrição Anual de TA €12,00
    - ii. 2ª via da Carteira de Identificação de T.A. €30,00
- 2) As taxas descritas na alínea anterior podem ser cumulativas, caso o agente desportivo assim o deseje.

# FEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATE – PORTUGAL

## ARTIGO 7º

### GRADUAÇÕES

- 1) O reconhecimento de graduações é apenas requerido pelas associações e terá de ser precedido de um registo de graduações, sendo as seguintes as taxas devidas:
  - a. Registo e Reconhecimento de graduações nacionais:
 

1º Dan	€60,00
2º Dan	€70,00
3º Dan	€80,00
4º Dan	€90,00
5º Dan	€100,00
6º Dan e seguintes	€110,00
- 2) O reconhecimento de graduações internacionais rege-se pela tabela em vigor na WKF (World Karate Federation) + €30,00;
  - a. Os pedidos de registo e reconhecimento de graduações internacionais estão dependentes, ainda que requeridos simultaneamente, dos pedidos de registo e reconhecimento de graduações nacionais.
- 3) Exames de Graduação
 

1º Dan	€100,00
2º Dan	€120,00
3º Dan	€140,00
4º Dan	€160,00
5º Dan	€180,00
6º Dan	€200,00
- 4) Reconhecimento e certificação de competências de Dan €65,00
- 5) 2ª via de diploma de reconhecimento de graduação nacional €40,00

## ARTIGO 8º

### CURSOS DE FORMAÇÃO E CANDIDATURAS

- 1) Treinadores
  - a. Treinador Grau 1 €300,00
  - b. Treinador Grau 2 €400,00
  - c. Treinador Grau 3 €500,00
- 2) Técnicos de Arbitragem
  - a. Oficial de Mesa €80,00
  - b. Juiz de Karate €140,00
  - c. Árbitro B €180,00
  - d. Árbitro A €230,00
  - e. Equiparação €100,00
- 3) Reconhecimento e certificação de competências de cursos de formação externos €150,00
- 4) 2ª via do diploma de curso de treinador €40,00
- 5) 2ª via do diploma de curso de técnico de arbitragem €40,00
- 6) Candidatura a Estágios Federativos €125,00
- 7) Candidatura a Competições de Estilo €125,00

# FEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATE – PORTUGAL

## ARTIGO 9º

### PROTESTO EM COMPETIÇÕES

- 1) Protesto €100,00

## ARTIGO 10º

### INSCRIÇÃO EM COMPETIÇÕES OFICIAIS DA FNK-P

- 1) Competidores em prova do Campeonato Nacional individual de Infantil, Iniciado, Juvenil, Cadete, Júnior, Sub-21 e Sénior fases regionais:
- a. Kata €10,00
  - b. Kumite €10,00
  - c. Inscrição fora do prazo estabelecido (antes do sorteio) €40,00
  - d. ParaKarate €00,00
  - e. Na ausência de fases regionais passarão as taxas supra indicadas para o respectivo Campeonato Nacional
- 2) Competidores apurados para o Campeonato Nacional individual de Infantil, Iniciado, Juvenil, Cadete, Júnior, Sub-21 e Sénior:
- a. Kata €10,00
  - b. Kumite €10,00
  - c. Inscrição fora do prazo estabelecido (antes do sorteio) €40,00
  - d. ParaKarate €00,00
- 3) Campeonato Nacional de Clubes, inscrição das equipas:
- a. Kata equipa – por competidor €12,00
  - b. Kumite equipa – por competidor €12,00
  - c. Inscrição (por competidor) fora do prazo estabelecido (antes do sorteio) €40,00
  - d. ParaKarate €00,00
- 4) Competidores em prova na Taça de Portugal:
- a. Kata €10,00
  - b. Kumite €10,00
  - c. Inscrição fora do prazo estabelecido (antes do sorteio) €40,00
  - d. ParaKarate €00,00
- 5) Competidores em prova na Liga de Karate (LK)
- a. Kata €25,00
  - b. Kumite €25,00
  - c. Inscrição fora do prazo estabelecido (antes do sorteio) €40,00
  - d. ParaKarate €00,00
- 6) Treinadores por competição da FNK-P
- a. Inscrição dentro do prazo estabelecido €6,00
  - b. Inscrição fora do prazo estabelecido (antes do sorteio) €30,00
- 7) 2ªa via da Credencial de Treinador €30,00
- 8) A não inscrição e/ou o não pagamento atempado das inscrições dos pontos anteriores impede a participação dos competidores e treinadores nas competições federativas.

# FEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATE – PORTUGAL

## ARTIGO 11º

### DECLARAÇÕES

- |  |        |
|--|--------|
| 1) Declaração de agente(s) desportivo(s) | €15,00 |
| 2) Declaração específica e/ou urgente    | €25,00 |

## CAPÍTULO III – DISPOSIÇÕES FINAIS

## ARTIGO 12º

### NORMAS PROCESSUAIS

- 1) A validação das taxas referidas no presente regulamento, bem como a emissão dos respetivos documentos terá sempre de ser precedida do pagamento e posterior envio de comprovativo para a Tesouraria da FNK-P.

## ARTIGO 13º

### SUSPENSÃO

- 1) A falta de pagamento das taxas previstas neste regulamento suspende os direitos dos interessados conforme estabelecido estatutariamente até à regularização do pagamento.